



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUSCIMEIRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 010/2024.  
DE: 001 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre pagamento de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder o terço de férias ao servidor municipal **Alceny Alves de Araújo**, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do RG Nº 0144.912-5, expedida pela SSP-MT, e com CPF sob o nº 181.476.151-91, sendo o gozo em duas parcelas: primeira parcela sendo do dia 01/07/2024 à 15/07/2024 e a segunda parcela 02/09/2024 à 16/09/2024.

**Artigo 2º** - O terço de férias será pago na folha de pagamento de Março/2024 e a respectiva férias se refere ao período de aquisição de 01/01/2023 à 31/12/2023.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE.  
EM: 01 DE MARÇO DE 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ QUIRINO DA SILVA  
PRESIDENTE**